

DECRETO RIO Nº 52161 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.743.641,23, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00008,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.743.641,23 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS e dos Encargos Gerais do Município - recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	CGT	MDD	EDEV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
						LEI Nº 7.768/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1542.1751206163.046	F	1501100	4	4	90	51	21	8º		1.743.641,23	-
Total RIO-ÁGUAS										1.743.641,23	-
3102.2884390005.027	F	1501100	4	6	90	71	00		II	-	1.743.641,23
Total EGM										-	1.743.641,23
TOTAL FISCAL										1.743.641,23	1.743.641,23
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.743.641,23	1.743.641,23
Relação das Ações											
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS											
5027 - D.M.D.A. INTERNA											
Relação das Fontes de Recursos											
1501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1542.1751208183.048	3711	1.743.641,23	-

Relação das Ações

3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS ED E INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos

3711 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA